

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

000082

LEI Nº 3286, DE 04 DE MAIO DE 1998.
Declara de utilidade pública a Caixa
Escolar do CIME Sarah Féres Silveira.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Caixa Escolar do CIME Sarah Féres Silveira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 04 de maio de 1998.


Públio Chaves
- Prefeito de Ituiutaba -